

COMUNICADO Nº 19 – 04.10.2019

Devolução de Equipamentos - Exportação

Em virtude da alteração do procedimento de devolução de Equipamentos Vazios no Terminal de Cargas, conforme COMUNICADO Nº025/2019/CSA, que estabelece que, a partir do dia 07/10/2019, a devolução de equipamentos vazios deverá ser efetuada entre 02h00m e 05h00m no Terminal de Exportação, GRU informa que, caso não seja possível realizar a entrega dos equipamentos no horário estabelecido, será disponibilizado o serviço de “Atendimento Personalizado”, para que a recepção seja realizada entre 06h00m e 01h00m, mediante solicitação através do Portal Externo do CMS.

Para o recebimento personalizado, na data e horário solicitado, o transportador deverá apresentar-se no estacionamento de caminhões informando o nº do protocolo do serviço aprovado.

O recebimento dos equipamentos entre 02h00m e 05h00m continuará sendo realizado sem custos.

GRU reitera que tais medidas visam garantir a segurança operacional do Aeroporto e estão em consonância com as regras da ANAC e ICAO.

A tabela de serviços está disponível em <http://www.grucargo.com.br/tarifas>

Para mais informações, entre em contato através do e-mail: gruairport-cargas-cac@gru.com.br ou Tel: (11) 2445-5000.